EXPEDIENTE
02/02/23

Ofício nº 003/2022/PMCL/CGM
Assunto: Resposta ao requerimento nº 319/2022

Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por sua Controladora-Geral que a esta subscreve, Jéssica Jardim Rodrigues, no uso de suas competências e atribuições legais, vem à presença de V. Sª, em resposta ao Requerimento nº 319/2022, informar em relação aos aspectos que afetam a ordem social e econômica do município que os representantes de cada pasta possuem responsabilidade institucional na condução de suas atividades e, de modo geral, dado ao caráter amplo do questionamento, há o cumprimento das respectivas funções.

No que diz respeito aos repasses da União ou do Estado não foram detectadas irregularidades nos gastos, porém, muito embora tenha o presente setor a responsabilidade pela condução e fiscalização da gestão municipal, não conseguiria detectar todo e qualquer tipo de erro dos procedimentos levados a cabo pela Administração para impedir atos viciados e distantes da lógica de legalidade (formal e substancial).

Neste sentido, para que a resposta seja aquela que melhor atenda ao interesse público, o Controle Interno encontra-se à disposição para apurar eventuais indícios de irregularidades.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jéssica Jardim Rodrigues
Controladora-Geral do Município

Exmo. Sr.
Sandro José dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Conselheiro Lafaiete, MG

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Jan-2023-15:33-043333-1/2